



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 39/2017 – PROGRAD  
**Seleção de Professor Supervisor**  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professor supervisor para o subprojeto Música/Campus de Sobral do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC.

### 2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;
- IV. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V. participar do Encontro de Práticas Docentes/ Seminário de Iniciação à Docência promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI. manter a comunidade escolar informada sobre as atividades do projeto;
- VII. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VIII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização, acompanhamento e socialização das ações.
- IX. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes

4



- X. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/documentos-pibid>).
- XI. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XIII. compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XIV. elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pela CAPES e terão duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período, mediante avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas, 01 vagas, conforme os quadros abaixo.

#### Subprojetos Interdisciplinares

Curso/Subprojeto	Campus	Vagas por Escola
Música	Sobral	Escola de Ensino Fundamental Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque – 01 vaga

### 5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.
- VI - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- VII – ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

### 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

#### 6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 21 a 25 de Agosto de 2017. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme as tabelas abaixo.





Curso de origem	Local de inscrição
Música/Sobral	Coordenação do Curso de Música – Licenciatura, <i>Campus</i> Sobral. Rua Estanislau Frota, s/n, centro. Horário: das 14h às 21h. Telefone: (88) 3613-2603

### 6.3 – Documentação inicial necessária:

- I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II – cópia do CPF;
- III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV – cópia do certificado de reservista, para os homens;
- VI- cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;
- VII - *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- IX - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.
- X - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

## 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado constará das seguintes etapas:

- I - análise do *Curriculum Vitae* e da carta de intenção;
- II – entrevista.

A entrevista será individual, **agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições** e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID e às atividades sob responsabilidade do supervisor. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de supervisão** (disponíveis em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID) ; [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo\\_Compromisso-SUP.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_Compromisso-SUP.pdf) ).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

## 8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	21 de Agosto de 2017
Inscrição dos candidatos	21 a 25 de Agosto de 2017
Resultado da 1º etapa da seleção	30 de Agosto de 2017
Entrevistas	31 de Agosto e 01 de Setembro de



	2017
Resultado final	Até 05 de Setembro de 2017
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de Setembro de 2017

(\*)Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e as professoras selecionados.

## 9. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos chamados devem preencher e assinar termo de compromisso para início das atividades do Projeto


**A efetivação da bolsa dos candidatos classificados ficará na dependência da disponibilização do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) da Capes para essa finalidade.**

Este edital terá validade de um ano.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 21 de Agosto de 2017.

  
Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC**

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do pleiteante)  
residente à \_\_\_\_\_  
nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_  
professor/a da escola \_\_\_\_\_, efetuou inscrição no  
processo seletivo para professor/a supervisor/a do subprojeto \_\_\_\_\_ do  
PIBID UFC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista
- Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- Cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;
- Curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

\_\_\_\_\_  
Professor/a Inscrito/a